

e quaisquer direitos e créditos que possam existir ou possam vir a ser pleiteado em decorrência do exercício de suas funções até a presente data (inclusive), para nada mais reclamar, receber ou pleitear da **Companhia**, a qualquer tempo e a qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele, relativos a todo o período anterior a esta data, não subsistindo qualquer responsabilidade ou obrigação por parte da **Companhia** em relação a **Raquel Renata Vascelai Muffato**.

(b) Eleger o Sr. **Joel Jayr Fogaça de Lisboa**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador do documento de identidade RG nº 94099200, inscrito no CPF sob nº 052.665.539-95, com endereço na Rua Tuiuti, 827, sobrado 1, bairro Claudete, CEP 85.811-040, em Cascavel-PR, e a Sra. **Maria Luiza Biscoli Fritsch Marx**, brasileira, casada, contadora, portador do documento de identidade RG nº 12885998-5, inscrita no CPF sob nº 089.383.419-09, com endereço na Rua Sevilha, 785, sobrado, bairro Barcelona, CEP 85.820-031, em Cascavel-PR, para exercerem os cargos de Diretores da Companhia, conforme termo de posse do Anexo II. Os Diretores eleitos terão mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da sua posse, o que ocorre nesta data, conforme respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivados na sede da Companhia.

(c) Consolidar a redação do Estatuto Social na forma constante do Anexo III.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Campinas, 18 de dezembro de 2024.

Mesa:

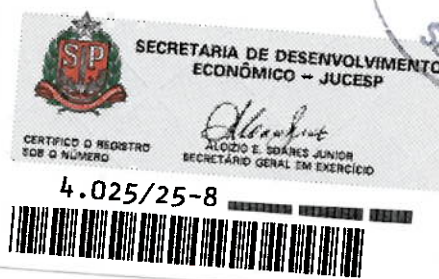
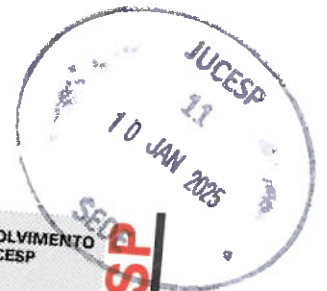
RAQUEL RENATA VASCELAI MUFFATO:00652219900
Assinado de forma digital por RAQUEL RENATA VASCELAI MUFFATO:00652219900
Dados: 2024.12.20 22:05:11 -03'00'

RAQUEL RENATA VASCELAI MUFFATO
Presidente

MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH MARX:08938341909
Assinado de forma digital por MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH MARX:08938341909
Dados: 2024.12.20 22:02:36 -03'00'

MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH MARX
Secretário

[assinaturas seguem nas próximas páginas]
[restante da página intencionalmente deixado em branco]



JUCESP

[continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Apiúna II Participações S.A., realizada em 18 de dezembro de 2024]

Diretora Renunciante:

RAQUEL RENATA
VASCELAI
MUFFATO:0065221
9900

Assinado de forma digital por
RAQUEL RENATA VASCELAI
MUFFATO:00652219900
Dados: 2024.12.20 22:05:36
-03'00'

RAQUEL RENATA VASCELAI MUFFATO

Diretores Eleitos:

JOEL JAYR FOGACA
DE
LISBOA:05266553995

Assinado de forma digital por
JOEL JAYR FOGACA DE
LISBOA:05266553995
Dados: 2024.12.20 18:13:26
-03'00'

JOEL JAYR FOGAÇA DE LISBOA

MARIA LUIZA BISCOLI
FRITSCH
MARX:08938341909

Assinado de forma digital por
MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH
MARX:08938341909
Dados: 2024.12.20 22:02:57 -03'00'

MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH MARX

Acionistas Presentes:

MARCOS FERREIRA
COSTA:29644796829

Assinado de forma digital por MARCOS
FERREIRA COSTA:29644796829
Dados: 2024.12.23 16:42:59 -03'00'

CERRO VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | CNPJ 34.829.992/0001-86

Marcos Ferreira Costa | CPF 269.447.968-29

MARIA LUIZA
BISCOLI FRITSCH
MARX:08938341909

Assinado de forma digital por
MARIA LUIZA BISCOLI
FRITSCH MARX:08938341909
Dados: 2024.12.20 22:03:11
-03'00'

JOEL JAYR FOGACA
DE
LISBOA:052665539
95

Assinado de forma digital
por JOEL JAYR FOGACA
DE LISBOA:05266553995
Dados: 2024.12.23
08:36:24 -03'00'

APIÚNA PARTICIPAÇÕES S/A

VISTO DO ADVOGADO:

IVO BARI
FERREIRA:37957743811

Assinado de forma digital por IVO
BARI FERREIRA:37957743811
Dados: 2024.12.20 11:02:52 -03'00'

Ivo Bari Ferreira
OAB/SP 358.109

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.12.2024
APIÚNA II PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ Nº 55.429.522/0001-03
NIRE 35300639502

ANEXO II - TERMO DE POSSE

Por este instrumento, Sr. **Joel Jayr Fogaça de Lisboa**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador do documento de identidade RG nº 94099200, inscrita no CPF sob nº 052.665.539-95, com endereço na Rua Tuiuti, 827, sobrado 1, bairro Claudete, CEP 85.811-040, em Cascavel-PR, e a Sra. **Maria Luiza Biscoli Fritsch Marx**, brasileira, casada, contadora, portador do documento de identidade RG nº 12885998-5, inscrita no CPF sob nº 089.383.419-09, com endereço na Rua Sevilha, 785, sobrado, bairro Barcelona, CEP 85.820-031, em Cascavel-PR, eleitos nesta data para os cargos de Diretores da **APIÚNA II PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ nº 55.429.522/0001-03, com sede localizada na Avenida Coronel Silva Teles, 977, conjunto comercial 62, Edifício Dahruj Tower, bairro Cambuí, CEP 13024-001, em Campinas-SP ("Companhia"), tomam posse em seus cargos na Companhia, para exercê-los com mandato de 2 (dois) anos, contados da presente data, nos termos do estatuto social da Companhia.

Os diretores ora empossados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em 18 de dezembro de 2024.

JOEL JAYR FOGACA
DE
LISBOA:05266553995

Assinado de forma digital por JOEL JAYR
FOGACA DE LISBOA:05266553995
Dados: 2024.12.20 18:14:02 -03'00'

JOEL JAYR FOGAÇA DE LISBOA

MARIA LUIZA
BISCOLI FRITSCH
MARX:08938341909

Assinado de forma digital por
MARIA LUIZA BISCOLI
FRITSCH MARX:08938341909
Dados: 2024.12.20 22:03:34
-03'00'

MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH MARX

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.12.2024
APIÚNA II PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ Nº 55.429.522/0001-03
NIRE 35300639502

ANEXO III
ESTATUTO SOCIAL DA
APIÚNA II PARTICIPAÇÕES S.A

CAPÍTULO 1. DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Art. 1º. APIÚNA II PARTICIPAÇÕES S.A ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei de Sociedades Anônimas") e disposições legais a ela aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, Edifício Dahruj Tower, Conjunto Comercial 62, Cambuí, CEP 13024-001, podendo criar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no território nacional e no exterior por deliberação da sua Diretoria.

CAPÍTULO 2. OBJETO E DURAÇÃO

Art. 3º. A Companhia desenvolve as seguintes atividades econômicas: incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00); compra e venda (CNAE 68.10-2-01) e a locação (CNAE 68.10-2-02) de imóveis próprios; e participação no capital social de outras sociedades como acionista ou quotista (CNAE 64.63-8-00).

Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

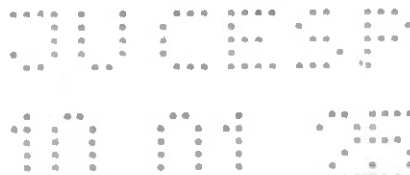
CAPÍTULO 3. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações, sendo todas ordinárias nominativas, estando 10% (dez por cento) das ações integralizadas, com o saldo a ser integralizado em até 30 (trinta) dias contados do registro da constituição a Companhia na junta comercial competente sem valor nominal.

§1º. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, as quais serão tomadas na forma deste Estatuto Social, de eventual Acordo de Acionistas, e da legislação aplicável.

§2º. As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação.

§3º. A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia.



antecedência de, ao menos, 5 dias, sendo que a comunicação será feita preferencialmente por e-mail. Fica dispensada a convocação quando todos os Diretores estiverem presentes à reunião.

§2º. Cada Diretor terá direito a um voto; em caso de empate, deverá a questão ser submetida à Assembleia Geral, a quem caberá a decisão final.

§3º. As deliberações tomadas serão lavradas no livro de Atas de Reunião da Diretoria.

CAPÍTULO 6. CONSELHO FISCAL

Art. 18. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com as atribuições previstas em lei, o qual somente funcionará nos exercícios em que for instalado, na forma do Artigo 161 e seguintes da Lei das S.A.

Art. 19. O mandato dos Conselheiros durará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia em que forem eleitos.

Art. 20. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, será fixada pela Assembleia Geral que os eger, respeitando o mínimo legal, estabelecido no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO 7. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 21. O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício serão elaborados os balanços e as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes.

§1º. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas pela lei.

§2º. A Diretoria pode determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais ou em períodos menores.

Art. 22. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, observada a previsão legal.

§1º. Ressalvada a disposição do art. 22, a Assembleia Geral poderá deliberar, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reserva de lucros pré-existentes, ou à conta de lucros acumulados, ou ainda à conta de lucros evidenciados em balanços intermediários e que tenham sido incorridos pela Companhia no exercício em curso.

DUCESA

IMOBILIÁRIA

CAPÍTULO 8. LIQUIDAÇÃO

Art. 23. A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante.

CAPÍTULO 9. ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 24. A Companhia obedecerá aos termos e às condições previstas em Acordos de Acionistas arquivados em sua sede.

CAPÍTULO 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Em tudo que o Estatuto Social da Companhia for omissivo, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Art. 26. Os acionistas envidarão seus melhores esforços para resolver de boa-fé, atendendo a seus mútuos interesses, qualquer controvérsia, conflito, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza que possa surgir em relação ou em decorrência deste Estatuto Social, suas obrigações, execução ou interpretação (incluindo, sem limitação, qualquer questão referente a sua existência, validade, interpretação e execução), bem como decorrentes do fato de serem acionistas da Companhia ("Conflito"). Não alcançada a resolução amigável do conflito, fica eleito o Foro de Campinas, Estado de São Paulo, para solução de eventual conflito.

Art. 27. Os acionistas reconhecem e concordam que este Estatuto Social será assinado eletronicamente, de acordo com os procedimentos de autenticação da plataforma utilizada. Os acionistas reconhecem que assinaturas eletrônicas, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, mas desde que garantidas por sistema de criptografia, reputam-se válidas e têm os mesmos efeitos legais de assinaturas manuais, sendo consideradas como assinaturas originais para os fins deste Estatuto Social, de acordo com o Artigo 10, §§ 1º e 2º da Medida Provisória nº 2000-2/2001 e Leis aplicáveis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Campinas, 18 de dezembro de 2024.

MARCOS FERREIRA

COSTA:29644796829

CERRO VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | CNPJ 34.829.992/0001-86

Marcos Ferreira Costa | CPF 269.447.968-29

JOEL JAYR FOGACA

DE

LISBOA:05266553995

Assinado de forma digital por

JOEL JAYR FOGACA DE

LISBOA:05266553995

Dados: 2024.12.20 18:14:54
-03'00'

MARIA LUIZA

BISCOLI FRITSCH

MARX:08938341909

Assinado de forma digital por

MARIA LUIZA BISCOLI FRITSCH

MARX:08938341909

Dados: 2024.12.20 22:04:01
-03'00'

APIÚNA PARTICIPAÇÕES S/A

